



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)


Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 41/2015 formalizado entre o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a Empresa JOÃO ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, tendo por objeto a aquisição de gás de cozinha (glp) e galões de 20 (vinte) litros contendo água mineral, sem gás, acondicionados em embalagem plástica, lacrados à vácuo, para o consumo da Secretaria Municipal de Educação e todos os setores da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

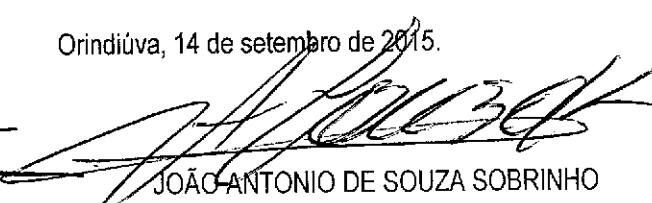
Em 14 de setembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa JOÃO ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, estabelecida na Rua Abadia Xavier Barreto, nº 2001, em Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º19.344.765/0001-77, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. João Antonio de Souza Sobrinho, as quais resolvem de pleno e comum acordo, aditar o contrato firmado na data de 13 de abril de 2015, para que fique constando o aditamento contratual, conforme segue.

Cláusula Única: Nos termos do inciso II, alínea "d", do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar o aditamento contratual no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estimado para o gás de cozinha, que passará ao preço unitário de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco reais), mantidas todas as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços.


E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 14 de setembro de 2015.

  
MAURICIO BRONCA  
Contratante

  
JOÃO ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute  
RG: 33.957.851-8

  
Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano I | Edição nº 83

Página 3 de 3

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 155 - 10.301.0120.2050.0000 Manutenção do PSF.  
40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 164 - 10.301.0120.2053.0000 Manutenção do CAP S.  
5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 053 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Básico - FUNDEB 60%..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 100 - 04.122.0045.1024.0000 Aquisição de Área p/ Implantação de Parque Industrial -15.000,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 154 - 10.301.0120.2050.0000 Manutenção do PSF.  
-40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 10.301.0120.2050.0000 Manutenção do PSF.  
-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 31 de agosto de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais e em seguida e publicado no Diário Oficial do município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: YJNFHYEB

### Licitações e Contratos

### Prorrogações

#### Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

Contratado: APARECIDO GUIMARÃES DE SOUZA.

Objeto: a contratação de mão de obra especializada para construção de calçadas e estacionamento no município.

Carta Convite nº 21/2015. Contrato n. 46/2015. Referido contrato foi prorrogado até 23 de novembro de 2015, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

Contratado: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: a contratação de empresa especializada, mão de obra com fornecimento de material para execução de serviços de iluminação pública com cabeamento subterrâneo e extensão de rede secundária na Av. José Nunes dos Santos. Carta Convite nº 31/2015. Contrato n. 63/2015. Referido contrato foi prorrogado até 25 de novembro de 2015, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado:

JOAO ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO. Objeto: a aquisição de gás de cozinha (glp) e galões de 20 (vinte) litros contendo água mineral, sem gás, acondicionados em embalagem plástica, lacrados à vácuo, para o consumo da Secretaria Municipal de Educação e todos os setores da Prefeitura Municipal de Orindiúva. Referido contrato foi aditado para que o valor do gás de cozinha passe para o preço unitário de R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Orindiúva – Estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.